



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23

Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AMBIENTAIS Nº: 002/2019

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE do município de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, criado pela Lei Municipal nº 2.663/08 de 11/07/2008, vinculado a Secretaria da Agricultura, criada pela Lei Municipal nº728/88 de 25/01/1988, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2.955/10 de 26/07/2010, bem como de acordo Lei nº6.938/81, regulamentada pelo Decreto nº 99.274/90, e resolução CONAMA nº237, de 19/12/1997, combinada com as Resoluções CONSEMA Nº102/01 de 24/05/2005, e nº230/10 de 01/02/2010, no uso de suas atribuições legais e a pedido da parte interessada, CERTIFICA que: Revendo os arquivos desta repartição constatou-se que:

IMÓVEL RURAL, MATRÍCULA Nº: 5.685, do Registro de Imóveis de Constantina – RS, situada na Linha Peixe Alto, Município de Liberato Salzano-RS, com uma área de 62.500,00m² (sessenta e dois mil e quinhentos metros quadrados). Sendo de propriedade de **ESPÓLIO DE BENJAMIN JOSÉ TOLDO CPF Nº: 560.724.300-15.** Nada deve ao Município de Liberato Salzano-RS, relativo a multas e infrações ambientais, ressalvando-se o Município o direito de cobrar quaisquer dívidas que por

Certidão válida pelo período de **120(cento e vinte)** dias a contar da presente data.

LIBERATO SALZANO-RS, 30 DE JANEIRO DE 2019.

CLEISON CEZAR COPATTI

Gestor Ambiental